



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



PUBLICAÇÃO EM QUADRO DE AVISOS

RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e aplicação de curso de capacitação para os candidatos à membro do Conselho Tutelar, bem como, para atuação no quadriênio 2020/2024, em favor da empresa **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 24.406.062/0001 – 66.**


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 047/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - E A EMPRESA – SOMAR – FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.406.062/0001 – 66.

DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e aplicação de curso de capacitação para os candidatos à membro do Conselho Tutelar, bem como, para atuação no quadriênio 2020/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2019

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2019.


ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração